



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 9 de junho de 2026 e aprovada a 23 de junho de 2026. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 23 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 12/2026

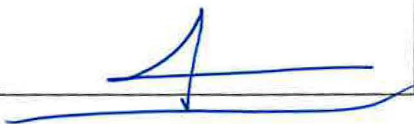
Divisão Administração Geral

Reunião de 9 de junho de 2026

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 9 de junho de 2026
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassex horas e cinquenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Ana Filipa Dantas
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....13.879.969,76 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Coelho de Matos Pinheiro, que exercia o cargo de Presidente da Junta de Freguesia da Cabração e Moreira do Lima, desde o mandato de 2017-2021 até à presente data, exercendo igualmente o cargo de membro da Assembleia Municipal de Ponte de Lima voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, na sequência do trabalho desenvolvido pela comunidade limiana na elaboração dos Tapetes Floridos de Ponte de Lima, realizado essencialmente por voluntários, moradores, lojistas e amigos das diferentes ruas, dos colaboradores do Município, também com o apoio incondicional dos grupos de escuteiros de Anais, Arcozelo, Ribeira e Rebordões Santa Maria, assim como, do grupo das Guias de Portugal propôs um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento a todos os que dignificaram esta tradição, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento à Associação dos Defensores da Tradicional Vaca das Cordas Ponte de Lima – DTV CPL, aos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e às forças de segurança pública, a Polícia de Segurança Pública, e à Casa d'Aurora, pelo contributo dado para a realização da tradicional corrida da Vaca das Cordas, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado no Campeonato Nacional da Maratona 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Rui Lacerda, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em C1 Sénior Masculino Short Race e C1 Sénior Masculino Long Race, no Campeonato Nacional de Maratona 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Gabriel Vaz Fernandes, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em C1 Júnior Masculino, no Campeonato Nacional de Maratona 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Rui Lacerda, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em C2 Sénior Masculino Long Race, no Campeonato Nacional de Maratona 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Ricardo Rodrigues Coelho, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em C2 Sénior Masculino Long Race, no Campeonato Nacional de Maratona 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Gabriel Vaz Fernandes, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em C2 Júnior Masculino, no Campeonato Nacional de Maratona 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Duarte Cunha, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em



C2 Júnior Masculino, no Campeonato Nacional de Maratona 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Beatriz Caldas, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em K1 Sénior Feminino Short Race, no Campeonato Nacional de Maratona 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Francisco Barbosa dos Santos, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em K1 Masculino Sub 23 Short Race e K1 Masculino Sub 23 Long Race, no Campeonato Nacional de Maratona 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Fernando Pimenta, canoísta limiano ao serviço do Sport Lisboa e Benfica, pelo título de campeão nacional alcançado, em K1 Sénior Masculino Short Race, no Campeonato Nacional de Maratona 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

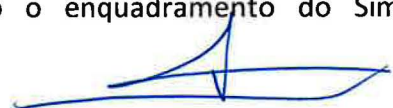
____**Intervenção dos Vereadores:** _____

____Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “No mandato anterior foi abordada, nesta Câmara, a questão do pagamento dos domingos aos trabalhadores afetos aos museus. Pergunto se esse assunto se encontra resolvido e se existe algum trabalhador que tenha intentado processo judicial sobre essa matéria.” _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi efetuada uma correção ao horário de funcionamento dos serviços, uma vez que se verificou que, para situações idênticas, vinham sendo praticadas diferentes modalidades de organização do tempo de

trabalho. Mais referiu que foi estabelecido o regime de escalas, tendo sido ouvidos os sindicatos, nos termos legais, e implementado o respetivo regime, encontrando-se o Município a cumprir o previsto e determinado na lei. _____

____Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "Festival Internacional de Jardins: voto de felicitação e recomendação. Felicito o município pela 21.ª edição do Festival Internacional de Jardins, um evento de grande valor para o nosso território. Destaco a participação dos mais jovens nos Jardins das Escolinhas, cujo entusiasmo merece o nosso reconhecimento. Todavia, deixo uma recomendação: a utilização de microfones sem fios nas suas apresentações. Isto permitirá dar melhor voz às crianças, reforçar a sua confiança e trabalhar, desde cedo, as competências essenciais, como a comunicação e a expressão. Estamos certos que ao investirmos nestes pequenos gestos é investir no futuro e também estamos certos que ao cuidarmos destes pequenos comunicadores, estamos a cuidar do jardim mais importante do nosso município: o das nossas crianças. Resposta a requerimentos. Agradecimento à resposta ao requerimento sobre os procedimentos de adjudicação direta relativos à pintura da frota automóvel municipal e a recusa à disponibilização de cópia integral de todas as reclamações, participações, exposições e sugestões apresentadas por cidadãos, entidades ou outras organizações no âmbito da discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, tendo sido solicitada uma reunião com o técnico. Todavia, e porque não obtive resposta ao pedido dessa reunião, apresento novo requerimento que se anexa à presente ata como documento número sete, que se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, a solicitar, essencialmente, informações sobre a tipologia das reclamações. Processo de obras particular exposto por um munícipe, na Rua de Vilar, em Arcozelo. Trago uma questão relativa a um processo de obras particular, que me foi exposto por um munícipe, na Rua de Vilar, em Arcozelo. Estamos a falar do processo n.º 14/17, relativo a uma ampliação de moradia, com barracão agrícola e demolição de construção precária, cujo projeto foi aprovado e licenciado em 2018. Posteriormente, já em fase de utilização, o munícipe é confrontado com exigências adicionais, nomeadamente: execução de um parque de estacionamento, correção da implantação, e demolição de construção considerada precária. Assim, gostava de perceber qual é a razão para a exigência de execução de um parque de estacionamento ao munícipe, já que essa obrigação não consta do alvará nem do projeto aprovado? Essa exigência foi definida no licenciamento inicial ou surgiu posteriormente? E, já agora, foi considerado o enquadramento do Simplex,



designadamente quanto aos efeitos sobre a utilização do edifício já requerida pelo munícipe em 2024? Tudo isto, porque o essencial aqui é garantir que as regras são claras no início do processo — e não introduzidas no fim. Reclamação ausência da proposta “Permanência de Vigilantes de Segurança nos quatro Agrupamentos de Escolas de Ponte de Lima”, datada de 25 de maio de 2026, na Ordem do Dia, que se anexa à presente ata como documento número oito, que se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Acresce referir que: “O Tribunal Central Administrativo do Norte (TCAN) considerou que a recusa do presidente da Câmara de Braga de incluir propostas dos vereadores da oposição na ordem de trabalhos das reuniões do executivo “constitui uma limitação à iniciativa política”, conforme notícia de “O Minho”, de 11 de Maio, 2026, 17:56.

___O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, no âmbito do processo de obras particulares em causa, a existência de lugar de estacionamento constitui uma condição imperativa para a viabilização do licenciamento. Mais referiu que, caso tal exigência não tenha sido expressamente definida numa fase inicial do procedimento, tal poderá ter resultado de lapso, o que, contudo, não afasta nem invalida a necessidade de a mesma ser exigida, em cumprimento do quadro legal aplicável. Relativamente ao enquadramento decorrente do Simplex, esclareceu ainda que este regime impõe à Câmara Municipal a aceitação e tramitação do requerimento apresentado, mas não permite ultrapassar ou afastar o cumprimento da lei, devendo os serviços atuar em conformidade com a apreciação técnica e com os resultados da fiscalização efetuada. _____

___**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 25 de maio de 2026, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

___**(02) OBRAS PARTICULARES** _____

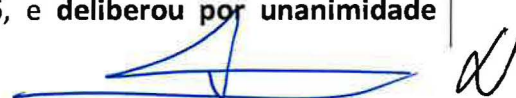
___**2.1 – ALTLOTE 17/23 – LOCAL DA OBRA: RUA DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, N.º 181 – FREGUESIA DA CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - PROMOÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS RESTANTES LOTES, POR VIA EDITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4, DO ARTIGO 12.º DO RMEU - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a

informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, a 28 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes, via edital, a afixar nos locais do projeto e nos locais de estilo, de acordo com o disposto no nº 4, do artigo 12º do RMEU, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração à licença de loteamento, ALTLOTE 17/23, Alvará de Loteamento nº 10/07, Processo de Loteamento nº 6/06, Lote nº 17, sito na Rua da Capela de São Sebastião, nº 181, Freguesia de Cibração e Moreira do Lima. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “com base na informação técnica, voto a favor, devendo ser salvaguardadas as considerações técnicas.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:2777/26,2, 27-05-2026, relativa ao processo que foi enviado.”

2.2 – ALTLOTE 8/26 – LOCAL DA OBRA: RUA DA DEVESA – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – PROMOÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS RESTANTES LOTES, POR VIA EDITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4, DO ARTIGO 12.º DO RMEU - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, a 3 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes, via edital, a afixar nos locais do projeto e nos locais de estilo, de acordo com o disposto no nº 4, do artigo 12º do RMEU, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração à licença de loteamento, ALTLOTE 8/26, Alvará de Loteamento nº 2/05, Processo de Loteamento nº 2/04, Lote nº 1, sito na Rua da Devesa, Freguesia de Arca e Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:2949/26,2, 29-05-2026, relativa ao processo que foi enviado.”

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR 1 EN 306 CABAÇOS/FREIXO” – LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 22 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade**



autorizar a libertação da garantia bancária respeitante à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – SAR 1 EN 306 Cabaços/Freixo”, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. _____

___3.2 – EMPREITADA DE “SISTEMA DE ÁGUAS DO ALTO MINHO – PTL.02 – EXPANSÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – BEIRAL – FASE 1” – APROVAÇÃO DE PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 19 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução e promover a abertura do procedimento de concurso público.

___3.3 – EMPREITADA DE “L.SAR-019 – ALARGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO DE FORNELOS (SAR CORRELHÃ)” – APROVAÇÃO DE PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 19 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução e promover a abertura do procedimento de concurso público. _____

___(04) JUNTAS DE FREGUESIA_____

___4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À “AQUISIÇÃO DE MINI-BUS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços de Educação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social a 14 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 103.504,50 € (cento e três mil, quinhentos e quatro euros e cinquenta cêntimos), à Freguesia de Arcozele, destinado à aquisição de mini-bus. _____

___4.2 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE CEDOFEITA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 25 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 6.232,80€ (seis mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Cedofeita”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___4.3 – FREGUESIA DA LABRUJA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO NO SANTUÁRIO DO SENHOR DO SOCORRO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 19 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.696,00€ (mil seiscentos e noventa e seis euros), à Freguesia da Labruja, destinada à obra de “Pavimentação no Santuário do Senhor do Socorro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.4 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE CARVALHO LOBO, RUA DE CHÃO DE MENA E TRAVESSA DO CALVÁRIO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 21 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 11.568,56€ (onze mil quinhentos e sessenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto, como reforço da deliberação de Câmara de 19 de março de 2024, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Carvalho Lobo, Rua de Chão de Mena e Travessa do Calvário”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.5 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO CRUZEIRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO” – REFORÇO DA VERBA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 19 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 7.791,55€ (sete mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, como reforço da deliberação de Câmara de 21 de janeiro de 2025, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Cruzeiro de Nossa Senhora da Conceição”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___4.6 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXECUÇÃO DE VALETA EM BETÃO NA RUA DE MADORNO” –



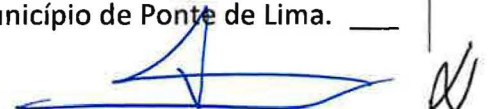
APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 14 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 2.737,98€ (dois mil setecentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos), à Freguesia de São Pedro D'Arcos, destinada à obra de "Execução de valeta em betão na Rua de Madorno", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – AUTO VIAÇÃO CURA – TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITO N.º 1 ANAIS – ESCOLA BÁSICA DO TROVELA – RESOLUÇÃO DE CONTRATO - APRECIAÇÃO. Considerando que, das informações prestadas pela Chefe da Divisão de Administração Geral, em 25 de maio de 2026, e pelos Serviços Jurídicos, em 22 de maio de 2026, bem como dos documentos que as integram, resulta que, no âmbito do contrato de prestação de serviços de transporte escolar referente ao Circuito n.º 1, executado pela empresa AVCura, foram apresentadas, pelos encarregados de educação, diversas reclamações relativas ao incumprimento de horários, à não utilização de cintos de segurança e à largada de crianças nas paragens sem garantir a respetiva entrega ao adulto responsável. Considerando que, relativamente à largada de crianças nas paragens sem presença de adulto responsável, ficou demonstrado, através de depoimentos diretos dos encarregados de educação, que tal situação ocorreu, pelo menos, nos dias 30 de janeiro — em duas ocasiões distintas — e 13 de abril de 2026, não obstante o operador ter sido advertido, por diversas vezes, pelo Município, no exercício do seu poder de direção, quanto à necessidade de cumprir as regras estabelecidas no plano de transportes. Considerando que, nos termos do plano de transportes contratualmente aprovado, quando não esteja presente o adulto responsável na paragem, a criança deve permanecer no autocarro e regressar ao estabelecimento de ensino. Considerando que a cláusula 8.ª, n.º 1, alínea a), do Caderno de Encargos obriga o prestador de serviços a executar o circuito em conformidade com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, cujos artigos 8.º e 16.º impõem, respetivamente, a presença de vigilante que acompanhe as crianças na paragem e o dever de o motorista garantir a segurança dos locais de tomada e largada de passageiros. Considerando que o incumprimento verificado se revela grave e reiterado, subsumindo-se à previsão do n.º 6 da cláusula 12.ª do Caderno de Encargos e do artigo 333.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, os quais habilitam o Município a resolver o

contrato a título sancionatório. Em conformidade com o exposto, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** apropriar as informações prestadas pela Chefe da Divisão de Administração Geral, em 25 de maio de 2026, e pelos Serviços Jurídicos, em 22 de maio de 2026, e manifestar a intenção de resolver o contrato de prestação de serviços de transporte escolar — Circuito n.º 1, celebrado com a empresa AVCura, a título sancionatório, ao abrigo do n.º 6 da cláusula 12.ª do Caderno de Encargos e do artigo 333.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, com fundamento no incumprimento grave e reiterado das obrigações contratuais e legais relativas à entrega de menores ao adulto responsável na paragem, determinando a notificação da referida empresa para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da receção da respetiva notificação, se pronuncie, querendo, quanto à intenção de resolução do contrato, no exercício do direito de audiência prévia, ao abrigo do artigo 335.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

5.2 – ABANDONO DE VIATURA COM A MATRÍCULA 11-74-RL – DECLARAÇÃO DE ABANDONO E AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal, considerando as informações prestadas pela Chefe da Divisão de Administração Geral, em 25 de maio de 2026, e pelos Serviços Jurídicos, em 20 de maio de 2026, das quais resulta que, no âmbito do presente procedimento administrativo, e em cumprimento do disposto no Regulamento Municipal aplicável e no Código da Estrada, foi o proprietário da viatura com a matrícula 11-74-RL notificado, após o respetivo reboque, para proceder à sua reclamação no prazo legal de 30 dias, atento o seu estado de deterioração, mediante o pagamento das despesas devidas, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal e do artigo 165.º, n.º 2, do Código da Estrada; considerando que o proprietário foi notificado pela Polícia Municipal de Lisboa em 24 de fevereiro de 2026; considerando que se encontra amplamente ultrapassado o prazo legal de 30 dias concedido para reclamação da viatura; considerando que, instado o serviço municipal competente, se verificou não ter sido apresentada qualquer solicitação ou reclamação por parte do proprietário da viatura; considerando, assim, que se encontra verificada a presunção legal de abandono da viatura, nos termos do artigo 165.º, n.º 4, do Código da Estrada; a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, apropriar as informações prestadas pela Chefe da Divisão de Administração Geral, em 25 de maio de 2026, e pelos Serviços Jurídicos, em 20 de maio de 2026, e declarar abandonada a viatura com a matrícula 11-74-RL, nos termos e para os efeitos do artigo 165.º, n.º 4, do Código da Estrada, determinando a sua aquisição por ocupação pelo Município de Ponte de Lima. _____



___5.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 28 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** submeter a proposta de alteração ao Regulamento das Creches Municipais de Ponte de Lima a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA. _____

___5.4 - TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Considero que a informação técnica deveria ser mais completa, designadamente mediante a verificação, pelos serviços, da eventual existência de impedimentos.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tal verificação não se justifica, uma vez que a existência de eventual impedimento deve ser declarada pelo próprio interessado, não competindo aos serviços municipais conhecer ou presumir previamente tais situações. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Gabinete de Apoio ao Empresário, da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa, a 27 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada, Processo n.º 20140/26. _____

___5.5 - ATELIER ENTRÓPICO – PEDIDO DE ARRENDAMENTO TEMPORÁRIO DO ANTIGO ESPAÇO DA TERRA INCUBADORA DURANTE OS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2026, PARA A REALIZAÇÃO DO ATL DE FÉRIAS DE VERÃO - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Técnico Superior, da Secção de Taxas e Licenças, da Divisão de Administração Geral, a 27 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do antigo espaço da terra incubadora ao Sr. Flávio Brandão, a título gratuito, até ao dia 15 de julho de 2026, para o desenvolvimento de um projeto expositivo de moda. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do antigo espaço da terra incubadora ao Atelier Entrópico, a título gratuito, entre os dias 16 de julho e 31 de agosto de 2026, para a realização do ATL de Férias de Verão, dotando-os de um espaço para a realização do ATL de férias de verão, considerando o impacto positivo desta iniciativa, tanto para as famílias locais, que beneficiam de uma resposta educativa de qualidade durante as férias escolares, como para os visitantes, que encontram numa vila histórica também um polo de criatividade contemporânea. _____

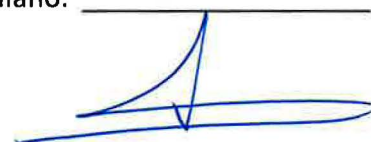
___5.6 – A AFDPDM ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DO PORTO, DOURO E MINHO – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE FEIRA QUINZENAL EXTRA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Técnico

Superior, da Secção de Taxas e Licenças, da Divisão de Administração Geral, a 26 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de uma feira quinzenal extraordinária, no dia 17 de agosto de 2026. _____

___5.7 – FRANCISCO BRANDÃO UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL – PROCESSO DE OBRAS N.º 152/25 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Técnico Superior, da Secção de Taxas e Licenças, da Divisão de Administração Geral, a 28 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** prorrogar a ocupação de terreno, sito na Rua do Cruzeiro, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, propriedade do Município de Ponte de Lima, por motivo de obras, com a área máxima de ocupação de 180m², pelo período máximo de 6 (seis) meses, devendo ocupar o espaço estritamente necessário. _____

___5.8 - PEDRO MIGUEL DO LAGO VIEIRA - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA “TESTE DE VIATURA DE RALLY” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 25 DE MAIO DE 2026 - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de maio de 2026, de autorização de realização de prova desportiva “Teste de viatura de rally”, Rua da Serra de Arga (CM1354), na Freguesia de Estorãos. O Senhor Vereador Eng. Carlos Lago não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___5.9 - XXX FEIRA DO LIVRO DE PONTE DE LIMA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DE PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS COM APLICAÇÃO DE UM DESCONTO DE 20%, INCLUSÃO DE EXPOSITORES DO SETOR ALIMENTAR, ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PRODUTORES DO MERCADO AGROLIMIANO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior da Biblioteca Municipal, e **deliberou por unanimidade** autorizar a venda das publicações municipais com 20% de desconto, no âmbito da realização da XXX Feira do Livro de Ponte de Lima, que decorrerá de 16 a 19 de julho de 2026, no Espaço Panorâmico de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a inclusão de expositores do setor alimentar na XXX Feira do Livro de Ponte de Lima, a decorrer entre os dias 16 a 19 de julho de 2026, no Espaço Panorâmico da Expolima, com a aplicação das taxas devidas ao Município. Mais **deliberou por unanimidade** isentar das tarifas devidas ao Município os produtores do Mercado Agrolimiano. _____



___5.10 – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA VISITA GUIADA AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL, NO DIA 4 DE JULHO DE 2026, COM ISENÇÃO DE TAXAS – NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA FREGUESIA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de uma visita guiada ao Centro de Interpretação Ambiental pela Junta de Freguesia de São Pedro d’Arcos, no dia 4 de julho de 2026, com isenção das taxas devidas ao Município, no âmbito das comemorações do Dia da Freguesia de São Pedro D’Arcos. _____

___5.11 – COORDENADOR DO DESPORTO ESCOLAR DA ESCOLA SEDE DE ARCOZELO - COORDENADOR DO DESPORTO ESCOLAR DA ESCOLA SEDE DE ARCOZELO – AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA PISCINA DA QUINTA DE PENTIEIROS, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026, COM ISENÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização da piscina da Quinta de Pentieiros pelo Coordenador do Desporto Escolar da Escola Sede de Arcozele, no dia 11 de junho de 2026, com isenção das taxas devidas ao Município. _____

___5.12 – PROPOSTA DE VENDA DE MERCHANDISING DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 26 DE MAIO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de maio de 2026, de aprovação da proposta de venda de merchandising (panamás) do Festival Internacional de Jardins, ao público, pelo valor unitário de 5,00€ (cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _

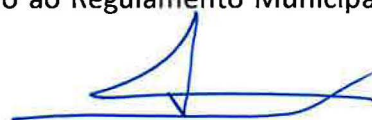
___5.13 - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS POR CARTÃO MAGNÉTICO - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão Financeira e Patrimonial, em 26 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento para fornecimento contínuo de combustíveis por cartão magnético, na modalidade de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar as peças do procedimento, designadamente o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. Deliberou ainda, **por unanimidade**,

aprovar o preço base por lotes, nos seguintes termos: Lote 1 — Gasóleo: 149.989,69 € (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 — Gasolina: 19.995,30 € (dezanove mil, novecentos e noventa e cinco euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, designar como júri do procedimento os seguintes elementos: Presidente: Senhor Vereador Eng.º Carlos Manuel Pinto Correia do Lago; Vogais efetivos: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, e Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas; Vogais suplentes: Dr.ª Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior, e Maria do Carmo Lima Gomes, Coordenadora Técnica. Mais **deliberou por unanimidade**, designar como gestora do contrato a Dr.ª Fátima Lopes, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

___5.14 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO E ASSINATURA, PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 2 DE JUNHO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de junho de 2026, de aprovação e assinatura do protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima.

___5.15 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral a 29 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

___5.16 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral a 29 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de



Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___5.17 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE PARCELAS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO NORTE 2030 “PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA NATUREZA, DA BIODIVERSIDADE E DOS SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS NA ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL DAS LAGOAS DE BERTIANADOS E SÃO PEDRO D’ARCOS” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 3 DE JUNHO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada serviços técnicos da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 2 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 3 de junho de 2026, de aprovação dos contratos de arrendamento de parcelas no âmbito da Operação Norte 2030. _____

___5.18 – ASSOCIAÇÃO DE CANTARES DE SANTA COMBA - SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA VISITA AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE, FESTIVAL DE JARDINS E MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGUÊS, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2026, COM ISENÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de visitas ao Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, ao Festival Internacional de Jardins e ao Museu do Brinquedo Português, pela Associação de Cantares de Santa Comba, no dia 17 de junho de 2026, com isenção das taxas devidas ao Município. _____

___5.19 - PROPOSTA DE VENDA DE MERCHANDISING SERVIÇO DE TURISMO – PEÇA DE CERÂMICA ALUSIVA À VACA DAS CORDAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos do Serviço de Turismo, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de venda ao público, na Loja de Turismo, dos produtos de merchandising adquiridos pelo Município, designadamente a peça em cerâmica alusiva à Vaca das Cordas, produzida por artesã limiana, e os pins metálicos com o logótipo do Município de Ponte de Lima, nos termos da tabela de preços proposta e anexa à respetiva informação. _____

___5.20 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO Nº 519, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 3230/20130408, DA FREGUESIA DA RIBEIRA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada por António Domingos da Costa Moraes, contribuinte fiscal n.º 179

062 140, residente na Travessa das Pedreiras, n.º 31, na freguesia da Ribeira, concelho de Ponte de Lima, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 519, da freguesia da Ribeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 3230, da mesma freguesia, mediante a qual manifesta a sua disponibilidade para proceder à alienação do referido imóvel a favor do Município de Ponte de Lima, pelo valor de 3.520,00 € (três mil quinhentos e vinte euros). Considerando a localização estratégica do prédio e o interesse municipal na sua aquisição, designadamente para eventual ampliação do Complexo Desportivo do Campo de Triunfo, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adquirir a António Domingos da Costa Morais, contribuinte fiscal n.º 179 062 140, residente na Travessa das Pedreiras, n.º 31, na freguesia da Ribeira, concelho de Ponte de Lima, na qualidade de proprietário, o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 519, da freguesia da Ribeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 3230, da mesma freguesia, pelo valor de 3.520,00 € (três mil quinhentos e vinte euros), livre de ónus ou encargos. _____

5.21 – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 5 DE JUNHO DE 2026, DE AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA “TRIATLO CROSS PONTE DE LIMA”, A REALIZAR NO DIA 6 DE JUNHO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 5 de junho de 2026, de autorização de licenciamento de prova desportiva “Triatlo Cross de Ponte de Lima”, no dia 6 de junho de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município. _____

5.22 - SERVIÇO EDUCATIVO 2026/2027 – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, e **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta do Serviço Educativo das Lagoas/Quinta Pedagógica de Penteeiros para o ano letivo 2026/2027. _____

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

6.1 – CONFRARIA GASTRONÓMICA DO ARROZ DE SARRABULHO À MODA DE PONTE DE LIMA – REVISÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Arquivo Municipal, a 20 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio à Confraria Gastronómica do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, no montante de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos



euros), destinado a fazer face às despesas relacionadas com o processo de certificação e ações de promoção e valorização da ETG Especialidade Tradicional Garantida “Arroz de Sarrabulho à moda de Ponte de Lima”. _____

___6.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2025/2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 28 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante ao apoio às inscrições 2025/2026. _____

___(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos.

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



Ponte de Lima

VOTO DE PESAR

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento do Senhor Carlos Alberto Coelho de Matos Pinheiro, o qual exercia o cargo de Presidente da Junta da Freguesia da Cabração e Moreira do Lima, desde o mandato de 2017-2021 até à presente data, exercendo igualmente o cargo de membro da Assembleia Geral da Associação de Municípios da Serra D'Arga, eleito pela Assembleia Municipal de Ponte de Lima.

Natural da Freguesia de Sá, casado, pai de dois filhos, exerceu a sua atividade profissional como Sargento-Mor da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, sendo pessoa de um trato afável e de grande profissionalismo.

À Família enlutada, o Município de Ponte de Lima transmite as mais sentidas condolências.

Proponho, face ao exposto, devendo ser dado conhecimento à Família, um voto de pesar pelo seu falecimento.

Ponte de Lima, 28 de maio de 2026

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima muito reconhecido, agradece todo o trabalho desenvolvido pela comunidade limiana na elaboração dos Tapetes Floridos de Ponte de Lima, realizado essencialmente por voluntários, moradores, lojistas e amigos das diferentes ruas, bem como aos colaboradores do Município de Ponte de Lima pelo trabalho prestado.

Este trabalho conta também com o apoio incondicional dos grupos de escuteiros de Anais, Arcozelo, Ribeira e Rebordões Santa Maria, assim como do grupo das Guias de Portugal.

Desta forma, o Município de Ponte de Lima propõe um Voto de Felicitações, Reconhecimento e Agradecimento a todos os que dignificaram esta tradição.

Ponte de Lima, 05 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima reconhece e agradece às diversas associações, instituições e forças de segurança pela colaboração prestada na organização de uma das mais antigas tradições limianas, a corrida da Vaca das Cordas.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um Voto de Felicitações, Reconhecimento e Agradecimento à Associação dos Defensores da Tradicional Vaca das Cordas Ponte de Lima – DTVCP, aos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e às forças de segurança pública, a Polícia de Segurança Pública, e à Casa d'Aurora pelo contributo dado para a realização da tradicional corrida da Vaca das Cordas.

Ponte de Lima, 05 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

PROPOSTA

Voto louvor

Ao Clube Náutico de Ponte de Lima, que se sagrou campeão nacional no Campeonato Nacional da Maratona, que decorreu entre os dias 22 e 24 de maio de 2026, na Praia Fluvial do Faial, em Prado.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima e apresenta um Voto de Louvor pelo título alcançado na Campeonato Nacional da Maratona 2026.

Ponte de Lima, 09 de junho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

PROPOSTA

Voto louvor

Aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, que em seguida são referidos, que se sagraram campeões nacionais no Campeonato Nacional da Maratona, que decorreu entre os dias 22 e 24 de maio de 2026, na Praia Fluvial do Faial, em Prado.

C1 Sénior Masculino Short Race e C1 Sénior Masculino Long Race
Rui Lacerda

C1 Júnior Masculino
Gabriel Vaz Fernandes

C2 Sénior Masculino Long Race
Rui Lacerda / Ricardo Rodrigues Coelho

C2 Júnior Masculino
Gabriel Vaz Fernandes / Duarte Cunha

K1 Sénior Feminino Short Race
Beatriz Caldas

K1 Masculino Sub 23 Short Race e K1 Masculino Sub 23 Long Race
Francisco Barbosa dos Santos

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita os atletas e apresenta um Voto de Louvor pelos títulos alcançados no Campeonato Nacional da Maratona.

Ponte de Lima, 09 de junho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

PROPOSTA

Voto louvor

A Fernando Pimenta, canoísta limiano, ao serviço do Sport Lisboa e Benfica, pelo título de campeão nacional alcançado em K1 Sénior Masculino Short Race, no Campeonato Nacional da Maratona que decorreu entre os dias 22 e 24 de maio de 2026, na Praia Fluvial do Faial, em Prado.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o canoísta Fernando Pimenta e apresenta um Voto de Louvor pela vitória alcançada Campeonato Nacional da Maratona 2026.

Ponte de Lima, 09 de junho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, na ausência de resposta à solicitação de uma reunião com o técnico responsável pelo processo para hoje, dia 9 de junho, vem, por este meio, requerer, no âmbito do PDM, informação de carácter geral e estatístico sobre o seguinte:

- tipologia das reclamações, participações, exposições e sugestões apresentadas;
- distribuição territorial das mesmas, com identificação das freguesias de maior incidência;
- natureza dos participantes (particulares, empresas ou outras entidades);
- caracterização etária dos reclamantes.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 09 de junho de 2026

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Permanência de Vigilantes de Segurança nos quatro Agrupamentos de Escolas de Ponte de Lima", na Ordem do Dia, tendo sido apresentada na reunião de Câmara do dia 25 de maio de 2026, um prazo que muito excede a antecedência mínima de "Cinco dias úteis", tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, Lei n.º 75/2013.

Ora, uma vez que é competência do senhor Presidente da Câmara Municipal "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, da já referida Lei n.º 75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como consta da alínea a), ponto 1), art.º 53, também da referida Lei, há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO.

Ora, há um trabalho a desenvolver pela oposição que deve ser respeitado, estando em causa o Direito de Participação, previsto no art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, "Estatuto da Oposição", daí a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias", constatando-se, deste modo, o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.

Acresce referir que é nosso entendimento que as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP, até porque excedem em muito o tempo 48 horas de antecedência com que as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente.

Neste âmbito, queremos registar que, de qualquer modo, o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.

Ponte de Lima, 9 de junho de 2026

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com